



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 1º de março de 2019 no *Campus* dos Malês, Bahia.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspender as atividades administrativas e acadêmicas nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 1º de março de 2019 no *Campus* dos Malês, localizado na Cidade de São Francisco do Conde/BA, em função do impacto nas rodovias e estrutura de Salvador, São Francisco do Conde e seu entorno, em decorrência dos festejos carnavalescos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor